

Apostilamento n.º 37/2026

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 115/2022 – DJ/NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa e o **CONSÓRCIO NG-META-SIGMA** (Doc. SEI/GDF nº 84946921 p. 144 e 150), com o mesmo endereço da empresa Líder do Consórcio, formado pelas empresas: **META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº 01.814.174/0001-50 (Doc. SEI/GDF nº 84946921 p. 24), **SIGMA INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 20.103.987/0001-87 (Doc. SEI/GDF nº 84946921 p. 143), e **NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 04.326.648/0001-03 (Doc. SEI/GDF nº 84946921 p. 149, 150 e 170) - (Líder do Consórcio), com endereço no SCIA Quadra 14 conjunto 04 lote 08 parte A1 – Zona Industrial (Guará) – Brasília/DF – CEP 71.250- 120, neste ato representado pelo Senhor **LUCIANO NEVES GARCIA**, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado em Brasília/DF. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 115/2022 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [91665731](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresas de engenharia para a execução de serviços especializados de recuperação e de manutenção de pavimentos asfálticos e subsistemas em diversas vias do Riacho Fundo I, Águas Claras, Vicente Pires, Guará e Arniquireiras - DF, Lote 07. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (DOC. SEI/GDF 91665731, Pg. 04), perfazendo um acréscimo de **R\$ 21.804,39 (vinte e um mil oitocentos e quatro reais e trinta e nove centavos)**, conforme Memória de Cálculo 22/23 (Doc. SEI/GDF [200498331](#)), Memória de Cálculo 23/24 (Doc. SEI/GDF [200498421](#)) e Memória de Cálculo 24/25 (Doc. SEI/GDF [200498499](#)), consoante Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [202402374](#)), por conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recursos 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 360/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI/GDF [204347908](#)). Com o presente Reajuste o valor do Contrato passará de **R\$ 11.183.986,85 (onze milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, para **R\$ 11.205.791,24 (onze milhões, duzentos e cinco mil setecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

LUCIANO NEVES GARCIA
CONSÓRCIO NG-META-SIGMA



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO NEVES GARCIA, Usuário Externo**, em 01/06/2026, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 01/06/2026, às 21:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 02/06/2026, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **204410287** código CRC= **FBA9EAFB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF